



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 25 (VINTE E CINCO) DE SETEMBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivorino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivorino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivorino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Quarta Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Luísa Araújo Costa e Renata Maria Firmino Evêncio e o munícipes Melber Geraldo Cunha, Izabete Elias da Silva e Bruna Aparecida dos Santos Rodrigues. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivorino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 11 (onze) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos e tendo em vista uma munícipe querendo fazer uso da Tribuna do Povo, o Presidente com o consentimento dos demais vereadores, inverteu o protocolo regimental, e, por conseguinte franqueou a palavra a popular. Fazendo o uso da palavra a Sra. Izabete Elias da Silva, representando o Congo Real Penacho solicitou ajuda financeira para custear as despesas de viagem do terno para a festa de Nossa Senhora

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Emilson, João Ronaldo, Jean Lemes, Arnaldo, Claudemar, Iradnei, José, Juliana, Osvando, Marcos, Luísa, Renata, Melber, Izabete, Bruna, and Congo Real Penacho.]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

do Rosário que será no dia 28/09 na cidade de Bambuí/MG. Em resposta a reivindicação da munícipe, o Presidente explicou que esta Casa Legislativa é impedida de fazer qualquer tipo de doação, mais ela poderia estar deixando sua chave PIX junto à Secretária desta Casa para que os vereadores ou demais interessados possam fazer suas contribuições. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Assim, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2025, que, **"REESTRUTURA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, antes de qualquer manifestação das comissões, aproveitando a presença da servidora do Município Srta. Bruna Aparecida dos Santos Rodrigues, ocupando atualmente o cargo de Diretora do Setor Operacional da Defesa Civil foi lida a palavra tendo esta elucidado que a proposta do projeto em comento visa atender a demanda atual dos órgãos governamentais Federais e Estaduais, objetivando mitigar os efeitos de situações de risco de nossos municípios, bem como reportou que aderindo a estas ações nosso município poderá ser contemplado com o Kit Básico de Defesa Civil pelo Governo de Minas Gerais e em seguida respondeu diversas perguntas dos edis. Ato contínuo, o projeto foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em continuidade, foi colocada em discussão e votação a proposição protocolada pelo vereador Osvando Caetano, o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** nº 003/2025, solicitando ao Prefeito Municipal

Em nome do Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaia, assinamos:

Osvando Caetano

Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaia



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

informações/esclarecimentos acerca da existência de servidor público inabilitado conduzindo veículo pertencente a Municipalidade. Caso positivo, informar o motivo e que sejam tomadas medidas para regularizar esta situação ilegal. Após exaustiva discussão foi colocado em votação o expediente, tendo sido reprovado por quatro votos contra e três a favor (4X3), votaram contra os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e João Ronaldo Tadeu Lourenço, votaram a favor os vereadores Claudemar da Luz Nunes, Osvando Caetano e Jean Lemas Santos Rocha, o vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio absteve do seu voto. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, franqueada a palavra, ninguém dela fez uso, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 25 (vinte e cinco) do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025).

Geraldo Emilson Svirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

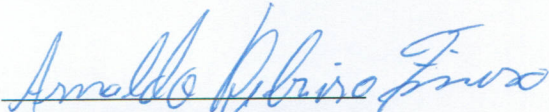


CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

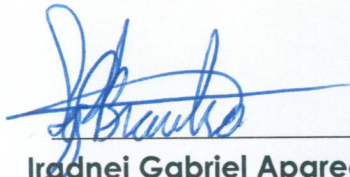
Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

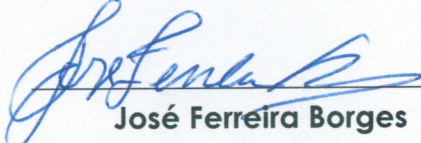
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

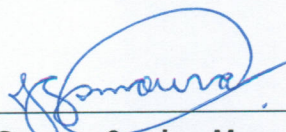
Vereadores

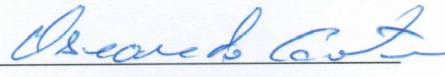

Arnaldo Ribeiro Fiusa


Claudemar da Luz Nunes


Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio


José Ferreira Borges


Juliana Gomes Santos Moura


Osvando Caetano